



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

Ref. Sessão : Plenária Ordinária Nº 614  
DECISÃO : Nº PL 133/2013  
Interessado : CREA-PB  
Assunto : PRO 1000121/2013 - PROCESSOS DISCIPLINARES – COMISSÃO DE SINDICÂNCIA.

EMENTA: Aprova por unanimidade a instituição de Comissão de Sindicância e Inquérito, composta pelos Conselheiros Eng. Elet. **João de Deus Barros**, Eng.Civ. **Francisco Xavier Bandeira Ventura** e o Eng.Agr. **José Humberto Almeida de Albuquerque**, em conformidade com o disposto no art. 167 do Regimento Interno.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/PB, em sua Sessão Plenária Nº 614, de 08 de julho de 2013, considerando o disposto no Regimento Interno do CREA-PB; considerando a observância estrita dos princípios constitucionais do contraditório e ampla defesa e dispositivos legais do Regulamento Administrativo e de Gestão de Pessoas do CREA-PB; considerando a denúncia formulada através do Processo Nº 1000121/201; considerando que uma das finalidades da Comissão é assessorar a Presidência no concernente a assuntos de natureza administrativa; considerando o parecer exarado pela Assessoria Jurídica Nº 040/13, por si explicativo; considerando que a Comissão deverá ser composta por 3(três) Conselheiros regionais titulares; instituída em plenário e terá duração máxima de 90(noventa) dias, podendo o prazo ser excepcionalmente prorrogado pela Presidente, conforme disposto no Regimento, mediante justificativa fundamentada, DECIDIU aprovar por unanimidade a instituição de Comissão de Sindicância e Inquérito composta pelos Conselheiros Eng. Elet. **João de Deus Barros**; Eng.Civ. **Francisco Xavier Bandeira Ventura** e o Eng.Agr. **José Humberto Almeida de Albuquerque**. Presidiu a Sessão a Eng. Agrª **GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO**, Presidente do Conselho, estando presentes os Conselheiros Regionais: **Maria Sallydelândia Sobral de Farias**, **João Paulo Neto**, **Alberto de Matos Maia**, **João de Deus Barros**, **João Paulo Trigo Querette**, **Frederico Augusto Guedes Pereira Pitanga**, **Genival Alexandre Barbosa**, **Jorge Luiz Rocha**, **Naor Morais Melo**, **Vicente de Paula Lucena de Oliveira**, **Luiz Carlos de Sá Barros**, **Hugo Barbosa de Paiva Jr.**, **Vital Maria Lins Guerra**, **Otávio Alfredo Falcão O. Lima**, **Cândida Régis Bezerra de Andrade**, **Antonio Mousinho Fernandes Filho**, **Renan Guimarães de Azevedo**, **Anselmo de Almeida Luna**, **Martinho Nobre Tomaz de Souza**, **Luiz Carlos Carvalho de Oliveira**, **Maurício Timótheo de Souza**, **Carlos Cabral de Araújo**, **José César de Albuquerque Costa**, **José Lenilton de Carvalho**, **Edmilson Alter Campos Martins**, **José Humberto Almeida de Albuquerque**, **Maria Verônica de Assis Correia**, **Antonio Alves de Lima Jr**, **Francisco Xavier Bandeira Ventura**, **Ronaldo Soares Gomes**, **Edmilson Argino Borges**, **Adailson Pereira de Souza**, **Ronaldo Fernandes de Lavor** e **José Leandro da Silva Neto**; do suplente: **Paulo Ricardo Maroja Ribeiro**, substituindo regimentalmente o titular.

Cientifique-se e Cumpra-se

João Pessoa, 08 de julho de 2013

Eng. Agrª. **GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO**  
-Presidente-